

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000101/16 de 31 de Agosto de 2016

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001288/16 de 30 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(196) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	270.000,00
(438) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2999 - Obrigações Patronais	10.000,00
(200) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

Total Suplementação:	740.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO